

# **CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA**

## **ACTA N.º 10**

### **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA, REALIZADA NO DIA 21-05-2010.**

Aos vinte e um dias do mês de Maio do ano de dois mil e dez, na Sala de Sessões dos Paços do Município, realizou-se uma reunião ordinária a que presidiu o Senhor Presidente da Câmara Humberto José Baptista Oliveira, com a participação dos(as) Vereadores(as) Senhores(as) Ernesto Fonseca Coelho, Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, Ricardo João Estevens Ferreira Simões, Luís Pedro Barbosa Antunes, Ana Cristina Marques Silva Simões e Roberto António Ferreira Barbosa.-----

Secretariou a reunião a Assistente Técnica Rosa Maria Martins Henriques.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas.

#### **PONTO I**

##### **INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA**

----- Informou o Executivo que vão ter início as intervenções no Rio Mondego, umas pontuais e outras menos pontuais, nomeadamente na melhoria das condições da pista de pesca. -----

----- Informou e convidou os Senhores Vereadores, para as seguintes iniciativas: -----

----- No âmbito das actividades da UAC de Penacova, inserido na estratégia de dinamização do comércio local, vai ocorrer amanhã, dia 22 de Maio, o desfile do “In Moda”, como vem sendo habitual. -----

----- Também incluído no mesmo projecto e no âmbito das actividades de apoio à gastronomia e dos festivais gastronómicos que pretendem promover, vai decorrer na próxima sexta-feira, dia 28 de Maio, no Auditório das Piscinas Municipais, a conferência “A Nobre Cozinha Portuguesa”. -----

## PONTO II

### INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO

----- **Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes (PSD)** -----

----- Fez a seguinte intervenção:-----

----- “Senhor Presidente-----

----- Já tive ocasião de o fazer pessoalmente, mas não queria deixar passar esta oportunidade, para o felicitar pelo nascimento da sua filha e desejar-lhe a si e a toda a sua família, as maiores felicidades! -----

----- Senhor Presidente e Senhores Vereadores: -----

----- Nesta minha intervenção vou abordar um assunto: a deslocalização da ADESA para o concelho de Tábua. -----

----- Tive conhecimento que os serviços da ADESA, que se encontravam sediados em Penacova há já vários anos, no edifício das piscinas (tendo antes funcionado no bloco municipal de Eirinha), foram transferidos para Tábua. -----

----- A forma como foi efectuada a mudança configura uma falta de respeito com os colaboradores da ADESA que há largos anos aí prestavam e prestam serviço, pois sem qualquer aviso prévio ou agendamento, foram confrontados com uma mudança intempestiva. Se o município de Penacova precisa de espaço no edifício das Piscinas para acolher outros serviços (facto alegado) certamente que em Penacova haveria alternativa para a ADESA, designadamente no Parque Industrial da Espinheira, onde existem espaços disponíveis para acolher a associação. -----

----- Lamentavelmente, pelas razões que são conhecidas (atrevo-me a dizer que por motivos políticos), a ADESA foi transferida para Tábua. É do conhecimento de várias pessoas que o Senhor Presidente da direcção não fazia questão de ter o corpo técnico e

coordenador da ADESA em Tábua. Tanto não fazia que nem local tinha preparado para os receber, quando foi dada a ordem de “despejo”.-----

----- Quem fica a perder é PENACOVA! -----

----- Não percebo estes procedimentos, eu próprio, durante o período em que exerci funções na Câmara Municipal trabalhei, vários anos, directamente com um encarregado, pessoa do partido socialista, elemento do executivo da Junta de Penacova e sempre tivemos um relacionamento cordial, de respeito e de confiança, mesmo nas alturas mais conturbadas. Nunca o descriminei em nada, sempre nos ajudámos mutuamente e trabalhamos em prol do desenvolvimento de Penacova. Sempre foi essa a nossa postura enquanto estivemos no governo da Câmara.-----

----- Pena é que V. Exas. não aproveitem o capital humano que tem à vossa disposição e antes percam tempo a mostrar quem é que tem o poder. É por estas situações que o País está no estado lamentável em que está! E irá continuar enquanto os políticos tiverem uma visão redutora das coisas e percam tempo nestas manobras!-----

----- Já agora, não se esqueçam que um dos elementos da ADESA além das funções de encarregado, exercia funções de Chefia de Brigada de Defesa da Floresta Contra Incêndios no Concelho de Penacova, que sempre executou com grande sabedoria, prontidão e eficácia nas primeiras intervenções em matéria de defesa da floresta contra incêndios. Atrevo-me a dizer que neste momento em Penacova é capaz de ser a pessoa que melhor conhece os caminhos florestais no Concelho de Penacova, constituindo uma mais valia, tanto para o planeamento operacional, como no teatro das operações, em que a primeira intervenção é determinante na extinção de fogos nascentes.-----

----- Aos restantes técnicos (em especial ao coordenador pois esta acção também lhe foi dirigida), apresento a minha solidariedade.” -----

----- **Senhor Presidente da Câmara** -----

----- Em relação a esta situação e não colocando em causa os argumentos expostos pelo Senhor Vereador, sustentou que a afirmação feita, de que a mudança foi feita sem aviso prévio ou agendamento, não corresponde à verdade, já que este assunto foi falado na primeira ou segunda reunião de Direcção da ADESA, realizada em Novembro ou Dezembro. O critério a seguir (julga que houve uma excepção com Penacova) era que o Corpo Técnico seguisse a Direcção.-----

----- Efectivamente o Senhor Presidente da Câmara de Tábua não fazia questão sequer de ser Presidente desta Associação, no entanto foi entendimento unânime que, seguindo os critérios habituais, seria o Eng.º Ivo Portela a assumir a Presidência da ADESA e daí esta alteração.-----

----- Aliado a este facto, os Serviços de Acção Social manifestaram a necessidade de lhe ser disponibilizado o espaço onde se encontravam instalados os serviços da ADESA.-----

----- **Senhora Vereadora Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva** -----

----- Referindo-se também ao mesmo assunto, esclareceu que logo na primeira reunião da actual Direcção, que se realizou no início do ano, os Corpos da ADESA tiveram conhecimento de que iriam ser transferidos para Tábua. Posteriormente foi enviado um ofício ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tábua, com conhecimento à Direcção da

ADESA, informando que até ao dia 30 de Abril deveriam proceder à mudança de instalações. Neste período de tempo, nem a Direcção nem os Serviços nunca sugeriram que lhe fosse disponibilizado outro espaço, pelo que no final do mês de Abril contactou o Dr. Mauro Carpinteiro, no sentido de saber qual a data prevista para a mudança. Este informou que tinha estado a falar com o Presidente da Câmara de Tábua, que lhe disse que ainda não tinha espaço disponível. Nesse dia o Dr. Mauro não propôs que lhe arranjassem outro espaço para poderem ficar em Penacova, disse sim que iria falar novamente com o Senhor Presidente da Câmara de Tábua, no sentido de lhe arranjar um espaço, o mais rápido possível, para poderem fazer a mudança. Isto passou-se numa segunda-feira e durante essa semana, provavelmente a Câmara de Tábua disponibilizou o espaço. -----  
----- Portanto, a mudança não foi repentina, não foi intempestiva, foi bem preparada e nunca foi colocada ao Executivo a questão de arranjar um espaço alternativo para a ADESA. -

----- **Senhor Presidente da Câmara** -----

----- Considera que esta mudança é benéfica para os serviços da ADESA; reconhece no entanto que, atendendo às pessoas em causa, ao local onde residem, às funções autárquicas que tem no concelho de Penacova e até às funções que exerciam na equipa de combate a incêndios, obviamente que pessoalmente não ficam beneficiados com esta mudança. -----  
----- Contudo, em termos de gestão operacional dos serviços, pensa que esta mudança é benéfica. O Executivo tinha algumas dificuldades em controlar a actividade da ADESA e desta forma fica tudo muito mais claro, porque atendendo a que o corpo técnico não está aqui sediado, têm que ter alguém que faça esse trabalho.-----

----- **Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes** -----

----- Expôs que em relação à questão do espaço a que se referiu a Senhora Vereadora Fernanda Veiga, embora os serviços também o pudessem ter sugerido, deveria ter sido a Câmara a propor, dada a importância que estes serviços representam para o concelho, Penacova fica a perder.-----  
----- Considera que se partidarizou esta questão, mas neste momento, à excepção de alguns elementos dos Bombeiros, poucas pessoas conhecem concretamente os acessos ao longo do concelho e isso é muito importante numa situação de incêndio. -----  
----- Lamenta que estas questões não tenham sido sequer equacionadas, pois devia ser o Município a ter esta visão. -----  
----- Aceitava perfeitamente que houvesse necessidade, por parte dos Serviços de Acção Social de ocupar aquele gabinete, não o chocava que a ADESA fosse deslocada para outro espaço, apenas lastima que esse espaço não tenha sido encontrado em Penacova.-----

----- **Senhor Vereador Roberto António Ferreira Barbosa** -----

----- Relativamente a esta situação, pretende saber quais as medidas que foram tomadas para preservar os interesses do Município, que efectivamente era manter aqui os serviços da ADESA; se foi feita alguma diligência para isso acontecer.-----

----- **Senhor Presidente da Câmara** -----

----- Referiu que na sua opinião pessoal, o Município de Penacova, naquilo que é a actividade operacional da ADESA, não fica prejudicado ou beneficiado com a mudança dos serviços. -----

----- Reitera o que disse antes, em termos do controlo da actividade da ADESA, de perceberem o que fazem, como fazem e onde fazem, a nova estrutura vai ser mais diligente e vai servir melhor os interesses do Município de Penacova. -----

----- Esta é a sua perspectiva, que só poderá ser avaliada dentro de cerca de doze meses, já que neste momento se está a iniciar o trabalho com uma nova orgânica. -----

----- **Senhora Vereadora Ana Cristina Marques Silva Simões** -----

----- Referiu que concorda com a intervenção do Senhor Vereador Pedro Barbosa e é um aspecto que a preocupa particularmente. Conhecendo a área florestal do Município e a eficácia e eficiência da Brigada de Defesa da Floresta Contra Incêndios, pensa que, particularmente neste aspecto, Penacova tem a perder e não a ganhar com esta deslocação para Tábua. -----

----- **Senhor Vereador Ricardo João Estevens Ferreira Simões** -----

----- Lembrou que o princípio da ADESA é o princípio de solidariedade entre os Municípios, no caso de ocorrer um incêndio, as máquinas ficam ao serviço da autarquia onde a catástrofe se verificar. Ainda hoje teve uma reunião com o Senhor Catela e não duvida que ele, como pessoa responsável e que gosta do concelho, como todos gostam, irá prestar o seu auxílio, como o fez até hoje. -----

----- Está convicto que a ADESA pode ser agilizada e dar um maior contributo aos seis Municípios, até com outras valências, nomeadamente em termos de promoção turística, desenvolvendo uma política integrada entre todos eles. -----

----- **Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes** -----

----- Em resposta ao Senhor Vereador Ricardo Ferreira, salientou que os incêndios, antes de serem grandes foram pequenos e entende que é aí que a ADESA tem um papel importantíssimo, em não deixar que os incêndios tomem grandes proporções. Os incêndios combatem-se quando são nascentes; este é o princípio básico que tem que estar subjacente.

----- Quanto á questão da ADESA poder servir o turismo, subscreve o que disse e entende que efectivamente também pode ter essa função. -----

----- **Senhor Vereador Ricardo João Estevens Ferreira Simões** -----

----- Relativamente ao combate aos incêndios florestais, pensa que o concelho está bem servido com a Associação de Bombeiros que tem. -----

----- Continuando a sua intervenção, deu conhecimento e felicitou o Clube de Karate de Penacova, que se sagrou Vice-Campeão Mundial na categoria de Kumite (combate) individual, no Campeonato do Mundo de Karate Shukokai, realizado em Lisboa, nos dias 13, 14 e 15 de Maio. -----

----- De salientar que o seu treinador, Carlos Marques, além de se ter sagrado Campeão Mundial Individual, também conquistou a Medalha de Bronze em equipas. -----

----- O atleta Juvenil do mesmo Clube, além de ter tido uma boa prestação em termos individuais, alcançou o terceiro lugar por equipas, arrecadando assim mais uma Medalha de Bronze para a Comitiva Portuguesa. -----

----- **Senhor Vereador Roberto António Ferreira Barbosa** -----

----- Solicita informação relativamente à data prevista para o início das obras de saneamento na povoação da Carvoeira. -----

----- O **Senhor Presidente da Câmara** informou que estas obras terão início logo que terminem a empreitada na povoação da Rebordosa, uma vez que foi adjudicado à mesma empresa. -----

### PONTO III

#### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### 3.1 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 07 DE MAIO DE 2010. -----

----- Posta a votação, a acta n.º 9/2010, foi aprovada por unanimidade. -----

## **3.2 - SECÇÃO FINANCEIRA**

### **3.2.1 - Situação Financeira.**-----

----- Presente ao Executivo o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 20/05/2010, pelo qual tomou conhecimento que o total de disponibilidades deste município é de € 939.608,63 (novecentos e trinta e nove mil seiscentos e oito euros e sessenta e três cêntimos), sendo o montante de operações orçamentais de € 632.132,51 (seiscentos e trinta e dois mil, cento e trinta e dois euros e cinquenta e um cêntimos) e o de operações não orçamentais de € 307.476,12 (trezentos e sete mil quatrocentos e setenta e seis euros e doze cêntimos).-----

### **3.2.2 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO N.º 2 AO ORÇAMENTO DE 2010.**-----

----- O Senhor Presidente Câmara explicou a proposta de alteração n.º 2 ao Orçamento de 2010, que importa tanto na receita como na despesa, na quantia de 29.900,00€ (vinte e nove mil e novecentos euros), documento que fica anexo à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.-----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta.-----

### **3.2.3 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO N.º 1 ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2010.**

----- Presente ao Executivo a proposta de alteração n.º 1 às Grandes Opções do Plano de 2010, que foi justificada pelo Senhor Presidente da Câmara.-----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta, que fica anexa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.-----

### **3.2.4 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PENACOVA, PARA APOIO À AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA PESADA DE COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS.**-----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 30.000 Euros (trinta mil euros), para a Associação dos Bombeiros Voluntários de Penacova, em apoio à compra de uma viatura pesada de combate a Incêndios Florestais.-----

### **3.2.5 - INFORMAÇÕES DOS CARTÓRIOS NOTARIAIS - RELAÇÃO DOS ACTOS EFECTUADOS NOS TERMOS DO N.º 5 DO ART.º 55º DO CIMT.**-----

----- Presente ao Executivo a listagem dos actos efectuados pelos Cartórios Notariais, nos termos do n.º 5 do art.º 55º do CIMT do mês de Abril. -----

----- O Executivo tomou conhecimento. -----

### **3.3 - EXPEDIENTE GERAL**

#### **3.3.1 - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DA PENAPARQUE 2 - GESTÃO E PROMOÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS DE PENACOVA, E.M., DO ANO DE 2009.-**

----- **Senhor Presidente da Câmara** -----

----- Fez uma breve resenha da actividade da Penaparque 2 –EM, em 2009, que foi em traços gerais consentânea com os anos anteriores. Em comparação com o ano de 2008 apresenta um resultado líquido um pouco inferior, para o terá contribuído um ajustamento no exercício, reconhecido como custo, relativo à dívida de um cliente que se encontra em insolvência, de cerca de 15.000€ -----

----- Este facto, associado a algumas dificuldades na cobrança de dívidas de clientes, nomeadamente aos arrendatários dos espaços nos Pavilhões do Parque Industrial da Espinheira, levou a que a empresa tivesse uma redução nas suas disponibilidades de cerca de 25.500€ em 2008, para 13.500€ em 2009. São exactamente 12.000€ a menos, que é o valor do aumento das dívidas de clientes – subiram de 27.000€ para 39.000€. Isto significa que se tivessem mantido o mesmo nível de recebimentos, teriam os mesmos meios financeiros líquidos.-----

----- De qualquer forma, entende que as contas estão razoavelmente equilibradas, tem procurado aumentar o número de arrendatários nos pavilhões da Espinheira, já há mais uma nova empresa que julga que tem estabilidade para continuar por um período significativo naquele espaço. Em 2010 pensa que se conseguirá ter uma gestão equilibrada.-----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório de Gestão da Penaparque 2 EM, referente ao ano de 2009, ficando o referido documentos anexo a esta acta, fazendo parte integrante da mesma.-----

#### **3.3.2 – RELAÇÃO DOS RESULTADOS DO ANO ECONÓMICO DE 2009, REFERENTE ÀS PARTICIPAÇÕES DO MUNICÍPIO EM ENTIDADES SOCIETÁRIAS E NÃO SOCIETÁRIAS. -**

----- O **Senhor Presidente da Câmara** deu conhecimento dos resultados referentes ao ano de 2009, relativo às participações do Município em Entidades Societárias e Não Societárias. -----



Designação Entidade Participada	Sede	Parcela Participação		Capitais Próprios	Resultado Líquido 31/12/09	Activo Total	Passivo Total	Proveitos Total
		Valor	%					
Ersuc - Resíduos Sólidos do Centro, SA	Coimbra	30.875,00 €	0,76	13.663.861,00€	1.122.165,00€	81.010.174,00	42.546.614,00	16.999.209,87
Cesab - Centro de Serviços do Ambiente	Mealhada	18.000,00 €	2,41	922.238,37 €	- 44.084,47€	1.264.239,48	342.001,11	696.846,60
Hotel de Penacova, SA	Penacova	187.500,00€	15	610.384,00	-74.802,00	2.100.095,00	1.489.711,00	20.078,35
CoimbraVita - ADR, SA **	Coimbra	7.485,00 €						
WRC - WEB para a Região Centro, Agência de Desenvolvimento Regional, SA	Curia	5.000,00 €	0,38	697.421,96€	-119.284,40€	834.619,07	137.197,11	235.739,00
Municípiã, SA	Porto Salvo	4.985,01 €	0,15	3.046.171,28€	-419.737,29€	5.404.482,99	2.358.311,71	1.858.767,64
Sociedade de Exploração Fonte Corgas -Buçaco, Lda	Midões	1.246,99 €	0,18	144.815,00	-60.987,00	467.812,11	253.628,48	1,60
Águas do Mondego – Sistema Multimunicipal Abast. Águas e Saneamento Baixo Mondego - Bairrasa	Coimbra	314.047,00€	1,70%	19.353.742,13	682.396,95	172.507.436,97	139.022.243,64	16.191.244,34
Penaparque 2- EM	Espinheira	50.000,00 €	100	83.151,78	8.669,95	108.214,84	25.063,06	176.298,44
Nit - Negócios Inovação e Tecnologias, SA *	Ranhados	998,00 €						

----- \* Cessou Actividade

----- \*\* Não Enviou Informação

Designação Entidade Não Societárias	Quota Anual	Capitais Próprios	Resultado Líquido 31/12/09	Activo Total	Passivo Total	Proveitos Total
Adelo	12.500,00	528.383,80	-15.099,86	1.692.935,78	651.317,85	1.421.440,53
Adesa	36.000,00	-17.838,00	-244.297,00	374.771,00	392.609,00	680.931,00
Pensar	12,00	108.134,15	16.343,88	398.578,57	290.444,42	607.418,16

Apesb *	75,00					
Associação de Arbitragem de Conflitos Coimbra *	1.246,99					
ANMP	5.435,00	1.048.686,13	221.993,61	1.438.810,60	390.124,47	2.140.997,83
CIM-BM	5.400,00	687.910,32	486.841,24	690.718,32	2.808,00	597.426,35
AIRC	0,00	3.734.840,92	157.476,98	4.354.830,73	619.989,81	3.171.058,69
Qualifica	5.000,00	85.883,61	-39.256,39	141.559,57	55.675,96	58.680,31
APMCH-Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico	274,34	114.828,67	-9.328,28	121.186,23	6.357,56	68.426,55

\*Entidades sem Contabilidade Organizada

----- O Executivo tomou conhecimento.-----

### 3.4 – NOTARIADO

#### 3.4.1 - RESCISÃO DE CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO EM 11 DE SETEMBRO DE 2009, COM O CENTRO DE BEM ESTAR SOCIAL DA FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO, RELATIVO AO EDIFÍCIO ONDE FUNCIONAVA A ESCOLA PRIMÁRIA DE TELHADO. -----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, rescindir o contrato de comodato celebrado em 11 de Setembro de 2009, entre o Município de Penacova e o Centro de Bem Estar Social da Freguesia de Figueira de Lorvão, relativo à cedência do edifício onde funcionava a Escola Primária de Telhado.-----

#### 3.4.2 - CONCESSÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE DA ESCOLA PRIMÁRIA DE TELHADO, AO CENTRO DE BEM ESTAR SOCIAL DA FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO. -----

----- Ponderado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição de direito de superfície do edifício onde funcionava a Escola Primária de Telhado, pelo prazo de 90 (noventa) anos, ao Centro de Bem Estar Social da Freguesia de Figueira de Lorvão.---

----- Mais deliberou que na escritura conste uma cláusula de reversão, segunda a qual o Centro de Bem Estar Social da Freguesia de Figueira de Lorvão, fique obrigado a edificar, o Centro de Dia, Lar de Idosos ou Centro de Acolhimento, no prazo de três anos, bem como manter em funcionamento estas instalações pelo prazo de 90 (noventa) anos, para a mesma finalidade ou outra da mesma índole social. -----

## **PONTO IV**

### **DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVA**

#### **4.1 - CULTURA E DESPORTO**

##### **4.1.1 - PEDIDO DE TRANSPORTE DA COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE PARADELA DA CORTIÇA, PARA DESLOCAÇÃO DO GRUPO DE CANTARES RETALHOS DO ALVA A TELHADO. -----**

----- A Comissão de Melhoramentos de Paradela da Cortiça, solicitou transporte para deslocação do Grupo de Cantares “Retalhos do Alva” a Telhado, no dia 11 de Abril do corrente ano, que lhe foi concedido. -----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, isentar a Comissão de Melhoramentos de Paradela da Cortiça, do pagamento do respectivo transporte. -----

##### **4.1.2 - PEDIDO DE TRANSPORTE DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PENACOVA, PARA DESLOCAÇÃO DA FANFARRA A FIGUEIRÓ DOS VINHOS. -----**

----- A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penacova, solicitou transporte para deslocação da fanfarra a Figueiró dos Vinhos, no dia 28 de Março do corrente ano, que lhe foi concedido. -----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, isentar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penacova, do pagamento do respectivo transporte. -----

## **PONTO V**

## DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

### 5.1 - LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES

#### 5.1.1 - Análise dos seguintes processos:

#### ARQUITECTURA

----- O Senhor Presidente da Câmara, Humberto José Baptista Oliveira, deu conhecimento de que deferiu, no exercício das competências nele delegadas pelo Executivo em 05/11/2009, os seguintes processos de obras:-----

----- Processo de Obras n.º 01-136/2009 de Manuel Dias Oliveira Rodrigues, residente em Gavinhos, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para legalização de edifício de comércio de pneus em Gavinhos. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 01-23/2010 de Bruna Valéria Marques Castanheira, residente em Granja do Rio, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para legalização de reconstrução de barracão de Granja do Rio. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 01-38/2010 de Manuel Rodrigues Mendes, residente em São Pedro de Alva, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para legalização de anexo em São Pedro de Alva -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

#### LICENCIAMENTO

----- O Senhor Presidente da Câmara, Humberto José Baptista Oliveira, deu conhecimento de que deferiu, no exercício das competências nele delegadas pelo Executivo em 05/11/2009, os seguintes processos de obras:-----

----- Processo de Obras n.º 01-83/2009 de Messias Batista Brito, residente em Quinta da Ribeira, solicitando aprovação do licenciamento para ampliação de moradia em Quinta da Ribeira, tendo requerido para a realização dos trabalhos 24 meses. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 24 meses para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, com a nova redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 04/09, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 01-109/2009 de Joaquim Emílio de Carvalho, residente em Travasso, solicitando aprovação do licenciamento para legalização de alterações em Travasso. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnico. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, com a nova redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 04/09, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 01-134/2009 de Manuel Simões da Fonte, residente em Rôxo, solicitando aprovação do licenciamento para alteração e ampliação de moradia em Rôxo, tendo requerido para a realização dos trabalhos 6 meses. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 6 meses para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, com a nova redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 04/09, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 01-13/2010 de Maria Júlia Barra Costa Florido, residente em Sobral, solicitando aprovação do licenciamento para legalização de alterações em Sobral. ----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, com a nova redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 04/09, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 05-15/2010 de António Simões Barbosa, residente em Lorvão, solicitando aprovação do licenciamento para ocupação da via pública em Lorvão, tendo requerido o prazo de 1 mês. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 1 mês para ocupação da via pública. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, com a nova redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 04/09, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 01-21/2010 de Transportes Mortaguense, Lda, solicitando aprovação do licenciamento para legalização de alterações (arranjos exteriores), em Telhado. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

## DIVERSOS

----- Processo de Obras n.º 01-623/2010 de Juventude Desportiva de Monte Redondo, solicitando isenção de taxas relativas à renovação da autorização de utilização. -----

----- O Executivo deliberou, por unanimidade, isentar a Juventude Desportiva de Monte Redondo do pagamento das respectivas taxas. -----

----- Processo de Obras n.º 01-647/2010 de Centro de Bem Estar Social de Figueira de Lorvão, solicitando isenção de taxas relativas à autorização de utilização. -----

----- O Executivo deliberou, por unanimidade, isentar o Centro de Bem Estar Social de Figueira de Lorvão, do pagamento das respectivas taxas. -----

----- Neste momento ausentou-se da reunião o Senhor Vice-Presidente, Ernesto Fonseca Coelho. -----

----- Processo de Obras n.º 01-671/2010 de Fundação Mário da Cunha Brito, solicitando isenção de taxas relativas à autorização de alteração de utilização, em São Pedro de Alva. --

----- O Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, isentar a Fundação Mário da Cunha Brito, do pagamento das respectivas taxas. -----

----- Regressou de novo à reunião o Senhor Vice-Presidente, Ernesto Fonseca Coelho.----

----- O Senhor Presidente da Câmara, Humberto José Baptista Oliveira, deu conhecimento de que deferiu, no exercício das competências nele delegadas pelo Executivo em 05/11/2009, o seguinte processo de obras: -----

----- Processo de Obras n.º 08-02/2010 de Luís Manuel Fernandes, residente em Oliveira do Mondego, comunicando previamente, nos termos do artigo 36º A do Decreto-Lei 555/99, na redacção que lhe foi conferida pela Lei 60/2007 de 04/09 e do disposto no n.º 3 do artigo 8º da Portaria 216 – A/2008 de 03 de Março, a legalização de alterações em Oliveira do Mondego.-----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

## **5.2 - OBRAS MUNICIPAIS**

### **5.2.1 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 9 DA OBRA "CONSTRUÇÃO EXTENSÕES DE SAÚDE / SÃO PEDRO DE ALVA". -----**

----- Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 9 da obra em epígrafe, no valor de 6.997,32 Euros (seis mil novecentos e noventa e sete euros e trinta e dois cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. ----

### **5.2.2 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 1 DA OBRA "REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO REDE VIÁRIA CONCELHO - EN 110 / RECTIFICAÇÃO DA ZONA URBANA DA REBORDOSA". -**

----- Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 1 da obra em epígrafe, no valor de 53.178,78 Euros (cinquenta e três mil cento e setenta e oito euros e setenta e oito cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. ----

----- Esta acta foi aprovada em minuta para efeitos executórios imediatos.-----

## **ENCERRAMENTO**

----- Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas e quarenta e cinco minutos. -----

----- Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Presidente do Executivo Municipal e pela Secretária da reunião. -----